



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CIL/ADS REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CIL/ADS.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, gênero papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

1- RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **09/02/2023**, às 09h15min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

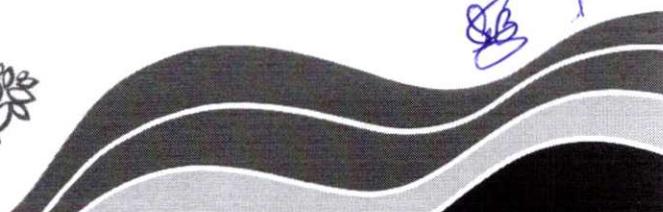
Nº	EMPRESAS	STATUS
1	S. DE O. PEDROSA LTDA	PRESENTE
2	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	PRESENTE
3	C N DE OLIVEIRA	AUSENTE

Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros, **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, **WASLEY AGUIAR VIANA** e **ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS** e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023 -CIL-ADS / Registro de Preços n.º 001/2023.

2- DILIGÊNCIAS

Finalizada a fase de negociação, os preços ofertados pelas licitantes detentoras das melhores propostas são consideravelmente inferiores aos apurados na pesquisa de mercado razão pela qual o **I. Pregoeiro**, visando minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir, determinou a realização de **diligência** e concedeu o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A u' and 'A'.





prazo de **03 (três)** dias úteis para interposição de manifestação dos licitantes com vistas a atestar a exequibilidade dos preços ofertados sob pena de desclassificação de propostas.

REGISTRO EM ATA

As Empresas **S DE O PEDROSA – LTDA** e **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** protocolaram tempestivamente suas manifestações demonstrando a viabilidade econômica dos preços ofertados que se revelam capazes de possibilitar uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando as exigências do edital, a jurisprudência e a melhor doutrina concernentes a análise de exequibilidade e, considerando que o procedimento licitatório procura dar à administração as condições de contratar com aquele que apresente a proposta mais vantajosa, o **I. Pregoeiro** não vislumbrou motivos concretos para a desclassificação das propostas ofertadas, razão pela qual delibera pela aceitação dos preços ofertados na fase de negociação, declarando as licitantes vencedoras respectivamente aos **LOTES 01 e 02** do presente certame.

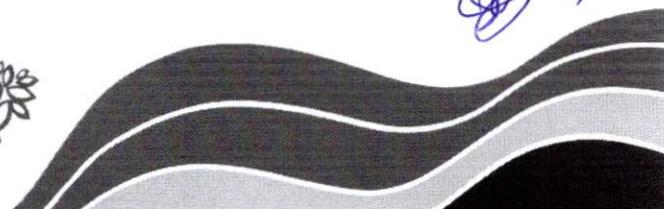
3- VENCEDORES

Ultimadas as fases do certame (**Propostas de Preços, Lances Verbais e Habilitação**), fora declarada vencedora a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL POR LOTE
1	S. DE O. PEDROSA LTDA	03.987.907/0001-84	R\$ 35.890,00
2	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	04.003.942/0001-84	R\$ 92.850,00

O VALOR GLOBAL LICITADO PARA OS LOTES FOI DE R\$ 128.740,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

Ressaltamos que em conformidade com o **subitem 9.1. do termo editalício**, a empresa vencedora para cada item terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para a entrega da proposta reformulada, em consonância com os lances apresentados na fase de lances verbais.





4-PRAZO RECURSAL

O **I. Pregoeiro**, com base no que dispõe o **subitem 9.2. do Edital**, informou a **abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, que abrangerá também atos decorrentes da fase de julgamento, em observância ao comando legal insculpido no **§2º, art. 59 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**.

Ato contínuo, questionou os representantes, se havia interesse em manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso quanto ao resultado do certame, **inexistindo demonstração nesse sentido pelos licitantes**.

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA
S. DE O. PEDROSA LTDA	
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	
C N DE OLIVEIRA	AUSENTE

Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO

ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DA CIL/ADS

SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO

LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO
MEMBRO DA COMISSÃO

ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

WASLEY AGUIAR VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO